

PORTARIA Nº 1605, de 09 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 1002980,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo servidor **JOSÉ JOÃO DE CARVALHO FILHO**, cadastro 74.003514-9, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à empresa Rádio Educadora Santana de Caetité LTDA, no período de 01/10/1988 a 31/12/1989, à Fundação Cultural e Educacional Santana de Caetité, no período de 02/01/1990 a 09/09/1991, à Empresa Auto Viação Taboão LTDA, no período de 09/03/1992 a 20/05/1992 e à Viação Santa Madalena LTDA, no período de 08/10/1985 a 05/04/1986, perfazendo um total para averbação de 1.323 (um mil trezentos e vinte e três) dias, ou seja 03 (três) anos, 07(sete) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR